



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**

**Edital de Convocação nº 020, de 08 de fevereiro de 2024.**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0332/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| <b>Classif.</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Candidato</b>          |
|-----------------|------------------|---------------------------|
| 16              | 398              | CRISTIANA SOUSA ARAUJO    |
| 17              | 413              | CARMELIA DE SOUZA AZEVEDO |
| 18              | 337              | TANIA MARTINS DA SILVA    |

**PROFESSOR PEDAGOGO**

| <b>Classif.</b> | <b>Inscrição</b> | <b>Candidato</b>                        |
|-----------------|------------------|---|
| 87              | 368              | LILIAN ELICKER                          |
| 88              | 246              | EVA PEREIRA DE CARVALHO                 |
| 89              | 141              | MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA             |
| 90              | 566              | DIANE PIRES DOS SANTOS                  |
| 91              | 304              | JANIE REGINA FURLAN                     |
| 92              | 224              | SONIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA REIS |
| 93              | 518              | MAURA CANDIDA DE MOURA                  |
| 94              | 274              | SILVANIA PAULA RODRIGUES DE SOUZA       |
| 95              | 139              | ADEJANE DA SILVA GUIMARÃES              |
| 96              | 70               | EDIVANIA MOREIRA LEMES                  |
| 97              | 267              | DIANDRA QUEIROZ DA SILVA E SILVA        |
| 98              | 265              | RAQUEL MARTINS BARBOSA                  |
| 99              | 397              | ROSIMEIRE CARDOSO FEDRIGO               |
| 100             | 612              | KAROLYNNE PERES DE SOUSA RAMOS          |
| 101             | 287              | MONICA PEREIRA DA SILVA SANTOS          |
| 102             | 622              | ETIELE DA CRUZ BORGES                   |



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

|     |     |                                  |
|-----|-----|----------------------------------|
| 103 | 211 | MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO  |
| 104 | 364 | VALERIA RANGEL                   |
| 105 | 309 | MARIA ISABEL GONÇALVES DE ARRUDA |
| 106 | 442 | VIVIANE DELMON REGO              |
| 107 | 181 | ELISA SANTOS DAS COSTA           |
| 108 | 252 | LEUZILENE APARECIDA SILVA        |

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de fevereiro de 2024.

**Hélio Schneider Paulus Neto**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação





**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

**ANEXO I**

|  |
|--|
| 1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;   |
| 2. Fotocópia do CPF;   |
| 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;  |
| 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;   |
| 5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;  |
| 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada. |
| 7. Comprovante de Residência;  |
| 8. Fotocópia do Título de eleitor;   |
| 9. Certidão de Quitação Eleitoral;   |
| 10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;  |
| 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;  |
| 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);  |
| 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;   |
| 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;   |
| 15. Fotocópia do CPF dos pais;   |
| 16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;  |
| 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;   |
| 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.   |
| 19. Declaração de Bem e Valores;   |
| 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).  |
| 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.   |